**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**
**EXTRATO TERMO DE ACORDO ARP 1/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025 - FMS**
**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.237.099/0001-42.
**FORNECEDOR:** A empresa **OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001- 80.
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto ***a prorrogação de prazo contratual e valor (acréscimo)***, o valor fica aditado em 4,30% (quatro virgula trinta por cento) do valor unitário dos itens, passando o valor total da ARP de ***R$ 180.232,00 (cento e oitenta mil duzentos e trinta e dois) para R$ 186.985,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais),*** conforme solicitação da Empresa, Secretaria de Administração e mediante parecer Jurídico favorável documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e alterações subseqüentes.

| Item | Und | Quant. | Descrição/Especificação | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Recarga | 150 | Gás Oxigênio Medicinal 1M PPU | 173,14 | 25.971,00 |
| 02 | Recarga | 200 | Gás Oxigênio Medicinal 3M | 198,17 | 39.634,00 |
| 03 | Recarga | 400 | Gás Oxigênio Medicinal 6M | 305,95 | 122.380,00 |
| | | | | | 186.985,00 |

O prazo de vigência do presente instrumento é pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do dia 24 de fevereiro de 2026 findando em 24 de fevereiro de 2027, podendo ainda ser prorrogado ou renovado nos termos da Lei e no interesse público.
As demais cláusulas constantes na ARP Principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.
**Matos Costa, 25 de fevereiro de 2026. Danuza Rodrigues – Prefeita Municipal.**